

as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0808/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
14/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22874**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Dossiê nº 20851 de 03/07/09, onde consta a denúncia de supostas irregularidades referentes a cobrança de taxas para liberação de alvarás de funcionamento de festas, cuja autoria é atribuída aos policiais: “ANDRÉIA”, “GERSON” e “CASTANHO”, este servidor contratado, fatos acontecidos no Município de Bragança; conforme anexo;  
CONSIDERANDO: a necessidade de esclarecer se os policiais citados como “ANDRÉIA” e “GERSON”, tratam-se dos servidores: EPC ANDRÉA BEZERRA DE MESCOUTO e IPC GERSON ROSA MESCOUTO, ambos lotados em Bragança;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0809/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
14/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22875**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, quanto ao teor do Dossiê nº 20667 de 03/07/09, onde consta a denúncia de que policiais indicados por: “NONATO”, “PAULO” e outro ignorado, lotados na DP de Santana do Araguaia, estariam envolvidos com traficantes daquele Município; conforme anexo;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - MARCIA DO SOCORRO MONTEIRO CORREA DE OLIVEIRA - Lotação -  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**RESUMO DA PORTARIA N.º 839/09-DGPC/OD/DA, DE  
25/08/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22895**

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:  
1.IPC – EVERALDO LUIS DA C. BARBOSA  
Destino: SÃO PAULO (SP)  
Período: 19 a 20/08/2009  
Nº Diárias: 01 ½ (UMA E MEIA)  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

**PORTARIA Nº 0804/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
14/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22870**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a prisão ilegal de: CLEITON MEIRELES FARIAS, no plantão do DPC EUCLÍDES DOS SANTOS PAZ, fato constatado por ocasião da visita carcerária por representante do MP, no dia 29/07/09, na DP Mocajuba, conforme Ofício nº 126/09/MP/PJMoc e Relatório de Visita, anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0805/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
14/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22871**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a fuga de presos acontecida na DP de São Miguel do Guamá em 28/07/09, conforme Ofício nº 819/09/CRZB e 378/09/DPSMG e anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0806/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
14/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22872**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Ofício nº 245/09/CRZB, Ofício nº 179/09/CSN, onde comunica que o IPL nº 180/2007.000364-7, tendo como autor: RAIMUNDO SANTANA DE AVIZ e vítima: RAIMUNDA BRAGA DA COSTA, foi encaminhado a DP de Santarém Novo para cumprimento de diligências em 21/01/07, sendo devolvido ao Judiciário, após cobrança, em 16/07/09, sem que as diligências fossem realizadas: conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Lotação - Capanema (Corregedoria)  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0801/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
14/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22867**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta funcional do DPC EUCLÍDES DOS SANTOS PAZ, face o não atendimento de instauração de procedimento penal, tendo como vítima: ROSIVALDO LOPES DA SILVA, conforme teor do Ofício nº 109/09/PJMoc e 120/09/PJMoc;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0802/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
14/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22868**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os motivos da não instauração de procedimento penal por parte do DPC EUCLÍDES DOS SANTOS PAZ, quanto ao teor do BOP nº 00126/2009.000535-8, tendo como relator: FRANCISCO SERRÃO LEÃO, conforme teor do Ofício nº 120/09PJMoc e anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
ELIZABETE SANTA ROSA FARIAS DOS SANTOS  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0803/09 -GAB/CORREGEPOL DE  
14/8/2009**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 22869**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta funcional do DPC EUCLÍDES DOS SANTOS PAZ, face o teor do Ofício nº 120/09/PJMoc e TD de MANOEL DO CARMO PINTO MOREIRA, genitor de: MARIA DO CARMO e MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES MOREIRA, onde consta que a autoridade deixou de adotar providências, quanto ao acidente sofrido pelas filhas do denunciante no dia 14/05/09, cuja autoria é atribuída a ROJEDISON  
GOMES FIGUEIREDO, conforme anexos;  
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.  
RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.  
DPC - HELVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO - Lotação - Corregedoria Geral de  
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.